O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 091/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa "**ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS",** inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.846.253/0003-01, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO,** da parte ideal de 1.000,00 m², sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área total de 135.183,98 m², constante da matrícula nº 13.266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo a concessionária utilizar do imóvel, descrito no artigo primeiro desta lei, para **recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins.**

Art. 3º – A concessionária comprometer-se-á a dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concessionado, no prazo de sessenta dias, contado desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – A concessionária comprometer-se-á a cercar, limpar e roçar a respectiva área do imóvel ora cedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados desta lei, sob pena de revogação da mesma.

Art. 5º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.

Art. 6º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

I. Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
II. Insolvência do concessionário;
III. Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

Art. 7º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 8º - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 9º – Ao final de cada exercício anual, a concessionária deverá apresentar junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), referente ao número de funcionários indicados na análise de enquadramento (item 7 - mão de obra-direta pela empresa), acompanhada da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, sob pena de enquadrar-se no art. 5º, item III.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de julho de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 091/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

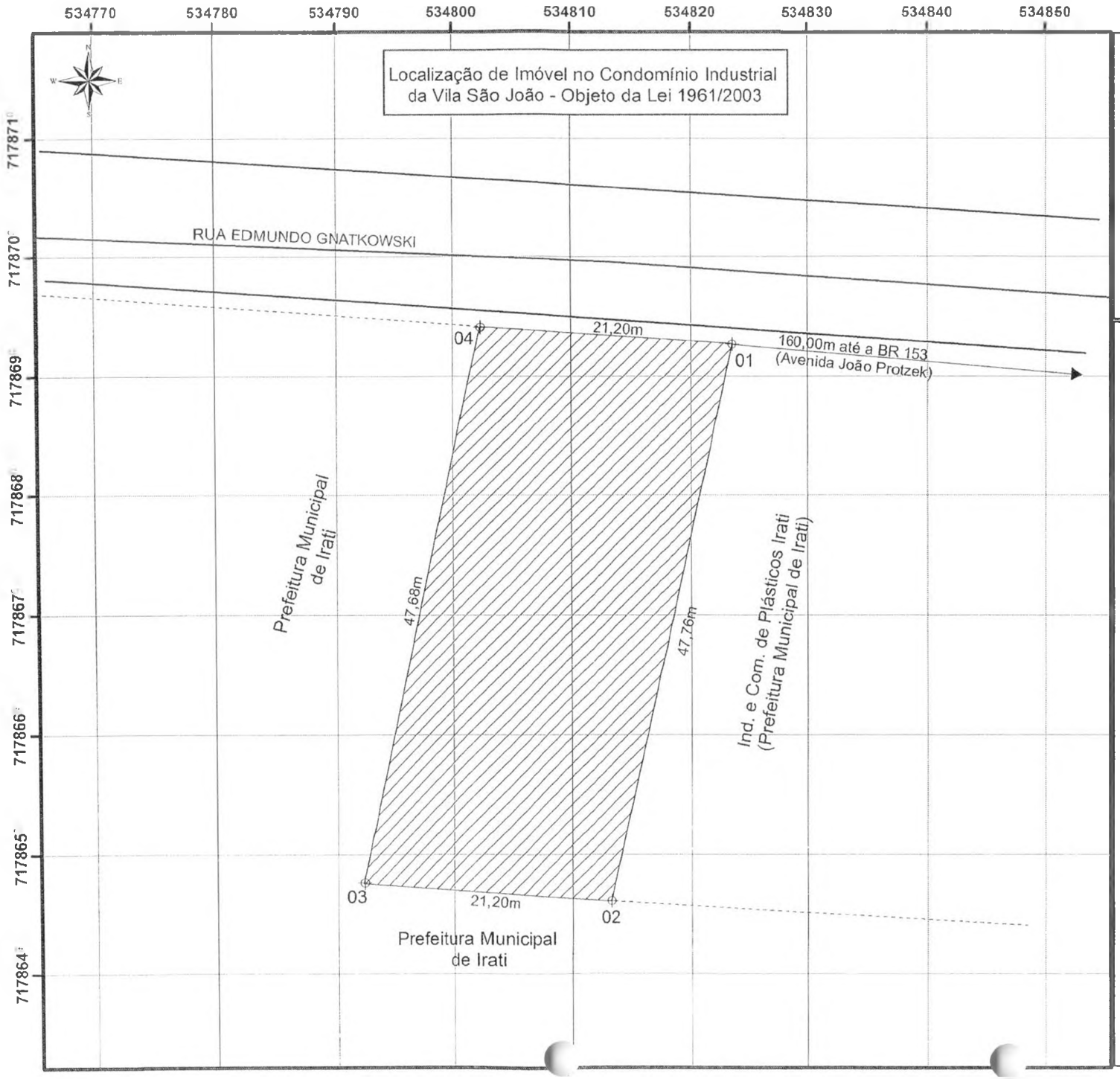
A empresa "**ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS"** solicitou ao Executivo Municipal a concessão de direito real de uso de terreno localizado no Condomínio Industrial da Vila São João, para recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins.

Vale ressaltar que a concessão deve-se por motivo de transferência de titularidade a fim de regularização documental, sendo que a empresa continuará trazendo benefícios ao município, não só pelos empregos, mas como também pelo investimento alocado e a renda que irá gerar.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Secretaria de Planejamento e Coordenação
Departamento de Geoprocessamento

Imóvel concedido para Associação Centro Sul de Revendedores Agroquímicos e para reversão para o Município de Irati.

SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum : SIRGAS2000
Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 22J

CONVENÇÕES

Lote Concessão Agroquímicos
Arruamento

DADOS DO IMÓVEL

Folha Única

Data: 11/05/2017
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
Localização: Bairro Vila São João
Município: Irati - Pr
Comarca: Irati - Pr
Escala: 1:450

ÁREA E PERÍMETRO

Área: 1.000,00 m²
Perímetro: 137,83 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dagoberto Waydzik
Engenheiro Civil - Crea: 13.085/D - PR

Geoprocessamento Susi

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Associação Centro Sul de Revendedores Agroquímicos
Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
Município: Irati-PR
Comarca: Irati
Área (m2): 1.000,00
Perímetro: 137,84

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7178692.72 m e E 534823.52 m, localizado na Rua Edmundo Gnatkoski e a 160,00m da BR 153 (Avenida João Protzek); deste, segue confrontando com Ind. E Com. De Plásticos Irati (Prefeitura Municipal de Irati), com os seguintes azimute e distância:192°25'25.88" e 47,76; até o vértice 02, de coordenadas N 7178646.07 m e E 534813.23 m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irati, com os seguintes azimute e distância:274°04'4.02" e 21.20; até o vértice 03, de coordenadas N 7178647.58 m e E 534792.10 m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irati, com os seguintes azimute e distância:12°25'25.93" e 47.68; até o vértice 04, de coordenadas N 7178694.14 m e E 534802.36 m; deste, segue confrontando com Rua Edmundo Gnatkoski, com os seguintes azimute e distância:93°51'51.04" e 21.20 até o vértice 01, de coordenadas N 7178692.72 m e E 534823.52 m encerrando a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 10/05/2017

Dagoberto Waydzik
Engenheiro Civil
Crea: 13.085/D - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2.º OFÍCIO

MANOEL CEZAR LISBOA
2.º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA N.º *13266*

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diórgenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,62m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 74,73m, 218,62m e 98,00m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi -Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m, 60,41m e 58,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,58m e 89,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m, chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." *Títulos de Propriedade: (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13266

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

CONTINUAÇÃO

Fusão/Unificação de Áreas e Retificação Administrativa: Matrícula nº12855. 3º Desmembramento: Matrícula nº12856. 4º Desmembramento: Matrícula nº12923. Livro 2. R I deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI*, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Cel. Emilio Gomes nº22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Dou fé. Irati, 14 de novembro de 2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.01/13266 - Protoc 28223, L°1/C. Irati, 14 de novembro de 2006. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matrícula nº12923, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 14.11.2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR *Certidão R$.15,50
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR), *Selo R$.4,40
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. * Total R$.20,00
Dou fé. Irati (PR), 13 de Abril de 2017.

Jocélia Fabis Kulich - Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital nº AJUer . LCO8d . cEqQ5 - v8zLG . Vaunn.
Protocolo: 33.059

SEGUE

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 3907-3030

Reunião da Comissão do PROGRIDE: 14/03/2017

Protocolo Nº 1509/2017

Nome / Empresa: Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas dos Campos Gerais

Assunto: Solicitação de terreno no Condomínio Industrial de Vila São João

DELIBERAÇÃO:

A Comissão do Progride delibera a concessão a Associação do Terreno no Cond. Industrial de Vila São João, parte da matrícula nº 6468 conforme mapa e distintivo humanizado.

NOMES DOS MEMBROS	REPRESENTANTE OU CARGO	ASSINATURA
Luis Antonio Andreassa	Presidente e Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico	
Claudemar Marques	Secretário Mun. de Obras Serviços Urbanos	
Valmir Emiliano	Secretário Mun. de Finanças e Tributação	
Daniele Cavalli	Secretária Mun. de Administração e Patrimônio	
Dagoberto Waydzik	Secretário Mun. de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	
Robson Krupeizaki	Secretário Mun. da Procuradoria Jurídica	
Titular: Estanislau Fillus Suplente: Enezito Ruppel	Representante da FIEP	
Titular: Rogério Luis Kuhn Suplete: Edson Luis Elias	Representante da Câmara Municipal de Irati	
Titular: Oscar Muchau Suplente: Simone Aparecida dos Anjos	Representante da ACIAI	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016040236-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.846.253/0003-01**
Nome: **ASSOC REV INSUMOS AGROPEC DOS CAMPOS GERAIS-ASSOCAMPOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/03/2017 09:17:09)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO Nº 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 10352

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DOS CAMPOS GERAIS

NOME FANTASIA: ASSOCAMPOS

CNPJ/CPF: 04.846.253/0003-01 MUNICÍPIO: IRATI-PR CEP: 84500-000

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO PROTZEK , Nº S/N BAIRRO: VILA SÃO JOÃO

RAMO DE ATIVIDADE: 94.30-8-00 -
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGEM VAZIAS DE AGROTÓXICOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: - CPF: . . - - CONSELHO:

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2017 VALIDO: 12 MESES - PROTOCOLO Nº 91/17

ADRIANA F. V. GAMAS
ENFERMEIRA VIG. SANIT
COREN 91514

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Osni Luis Garszareck
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 10422

RESPONSÁVEL VISTORIA

SOLICITAR A RENOVAÇÃO ANTES DO VENCIMENTO. VISTO QUE O ESTABELECIMENTO NÃO PODERÁ FUNCIONAR SEM A LICENÇA SANITÁRIA. AFIXAR A PRESENTE LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

REQUERIMENTO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO

Número do Requerimento	Data de Cadastro	Modalidade	Situação	Número do Protocolo	Data de Protocolo
30865	06/12/2016	LP - Licença Prévia	Protocolado	14.433.801-4	26/01/2017

CPF/CNPJ: 04.846.253/0003-01
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS
Atividade: Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins
Atividade Específica: Depósito temporário de embalagens vazias de agrotóxicos e afins
Porte: Pequeno (Área construída: 344,00 m2 - nº de funcionários: 3 - investimento: R$78.508,00)
Endereço: Rua Expedicionário João Protezek, s/n, Próximo a Multi-Grass - 84500-000 - Irati/PR
Coordenadas UTM (E-N): 534828.2 - 7178647.4
Representante: ---

CARACTERIZAÇÃO DA MODALIDADE
-- NADA CONSTA --

PRODUTO ARMAZENADO
-- NADA CONSTA --

ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	--

EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	ETE-T	ETE-T	0,01	--	--

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS
-- NADA CONSTA --

RESÍDUOS SÓLIDOS
-- NADA CONSTA --

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome	Qualificação Profissional	Telefone	Celular
LUIZ FERNANDO DE ABREU MARION	Engenheiro ambiental	(42)3228-1148	(44)99983-3054

PARANÁ

CERTIFICADO

Certificamos que a ASSOCAMPOS - Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais, localizada na Av. José Carlos Gomes nº 168, Distrito Industrial de Ponta Grossa - PR., CEP: 84.043-737, solicitou o credenciamento de um POSTO, em IRATI na Rua Expedicionário João Protezek S/N, Vila São João cep 84.500-000 , com a finalidade de receber volumes de embalagens de agrotóxicos, e que este POSTO, está credenciado no Programa Estadual de Destino das Embalagens Vazias de Agrotóxicos, para o devido encaminhamento no Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná.

Curitiba, 24 de Novembro de 2014.

Eng. Agro. Rui Leão Mueller
DRSR/DSA
ÁGUASPARANÁ

Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emilio Gomes, 22
Irati - Paraná - Brasil
CEP 84500-000
Fone 42 39073000
Fax 42 39073100
www.irati.pr.gov.br
e-mail: irati@irati.pr.gov.br
CNPJ. 75.654.574/0001-82
Inscrição Estadual Isenta
Secretaria Municipal de
Ecologia e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Rua. Coronel Emílio Gomes, 13 - Centro - Telefone: 3907-3045
IRATI – PARANÁ

Irati, 24 de Janeiro de 2017.

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, a inexistência de óbices, quanto ao empreendimento e atividade abaixo citado, assim como está em conformidade com a legislação ambiental municipal, bem como atendem as demais exigências do município.

REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS
CNPJ	04.846.253/0003-01
ENDEREÇO	RUA Expedicionário João Protezek s/nº
ATIVIDADE	Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais (Posto de Recebimento de Embalagem vazias de Agrotóxicos)
JUSTIFICATIVA	Regularização documental, devido transferência de titularidade

SECRETARIA DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Magda Adriana Lozinski
Secretária Municipal de Ecologia e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 16068

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.2162 - art.105

RAZÃO SOCIAL:
ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS

NOME FANTASIA:
ASSOCAMPOS

HORÁRIO
08:00 HS.
18:00 HS.

CNPJ/CPF: 04.846.253/0003-01 INÍCIO DE ATIVIDADE: 09/02/2017
ENDEREÇO: AVN - EXPEDICIONARIO JOAO PROTEZEK, S/N CEP.: 84500-000
BAIRRO: VILA SAO JOAO

ATIVIDADES
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS E ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL	PROT. INICIAL/ANO	PROT. ALTERACAO/ANO
MARCIO PECIL CRISTINO DOS SANTOS	464/ 2017	/

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/02/2017 DATA DE VALIDADE: 09/02/2018

VALMIR EMILIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º $ 2º - LEI 2162/2004

BANCO DO BRASIL

Ponta Grossa - PR, 05 de maio de 2.017.

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

"Declaramos que a ASSOC. DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROP. DOS CAMPOS GERAIS, CNPJ. .: 04.846.253/0001-31, com sede na AV. JOSE CARLOS GOMES, 168 - Bairro: CYRO MARTINS, CEP: 84.043-737, Município : PONTA GROSSA - PR, vinculada à agência 0030-2 PONTA GROSSA(PR), conta corrente Pessoa Jurídica número 108.503-4, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco."

JEFERSON CONTINENTINO PINTO
Gerente Geral UN
BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 0030-2 Ponta Grossa - PR
RUA AUGUSTO RIBAS, 555 Centro CEP: 84.010-300
CNPJ: 00.000.000/0030-26

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

AUDICON
AUDITORIA E CONTABILIDADE

• Contabilidade em Geral
• Abertura de Firma
• Contabilidade Empresarial/Rural
• Recursos Humanos
• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Pessoa Jurídica
• Assessoria contábil à Condomínios
• Constituição de Empresas

Pedro Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 011733/0-3 PR
Márcio P. Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 031084/0-1 PR
Isabel Cristina Bigaski - CONTABILISTA - CRC 035553/0-0 PR

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXAS	4.812,14D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19,75D		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	63.742,15D		
		68.574,04D	
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO			
MENSALIDADES DE ASSOCIADOS	3.878,09D		
DÉBITOS DE ASSOCIADOS	16.162,08D		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.621,12D		
		24.661,29D	
ESTOQUES			
ESTOQUES	821,75D		
		821,75D	
			94.057,08D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS	9.000,00D		
		9.000,00D	
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO EM GERAL	861.864,60D		
IMOBILIZADO IRATI/PRUDENTOPOLI	391.492,08D		
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	133.506,67C		
(-)DEPREC.ACUM.IRATI/PRUDENT.	57.117,74C		
		1.062.732,27D	
INTANGIVEL			
INTANGIVEL	4.059,95D		
		4.059,95D	
			1.075.792,22D
ATIVO COMPENSADO			
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO	104.053,83D		
		104.053,83D	
			104.053,83D
			1.273.903,13I

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PONTA GROSSA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Luiz Fernando de A. Marion
Técnico - Operacional

AUDICON
AUDITORIA E CONTABILIDADE

- Contabilidade em Geral
- Abertura de Firma
- Contabilidade Empresarial/Rural
- Recursos Humanos
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Pessoa Jurídica
- Assessoria contábil à Condomínios
- Constituição de Empresas

Pedro Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 011733/0-3 PR

Márcio P. Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 031084/0-1 PR

Isabel Cristina Bigaski - CONTABILISTA - CRC 035553/0-0 PR

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES			
FORNECEDORES	20.379,69C		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	343,81C		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	26.688,76C		
IMPOSTOS A PAGAR	2.905,60C		
ADIANTAMENTO DE ASSOCIADOS	1.687,09C		
		52.004,95C	
			52.004,95C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
LONGO PRAZO			
EMPRESTIMOS BANCARIOS	34.802,22C		
(-)JUROS A APROPRIAR	8.547,00D		
		26.255,22C	
			26.255,22C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	1.091.589,13C		
		1.091.589,13C	
			1.091.589,13C
PASSIVO COMPENSADO			
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO	104.053,83C		
		104.053,83C	
			104.053,83C
			1.273.903,13

****

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.273.903,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e três reais e treze centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PONTA GROSSA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Luiz Fernando de A. Marion
Gerente Técnico - Operacional
ASSOCAMPOS

MARCIO P. CRISTINO DOS SANTOS

AUDICON
AUDITORIA E CONTABILIDADE

- Contabilidade em Geral
- Abertura de Firma
- Contabilidade Empresarial/Rural
- Recursos Humanos
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Pessoa Jurídica
- Assessoria contábil à Condomínios
- Constituição de Empresas

Pedro Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 011733/0-3 PR
Márcio P. Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 031084/0-1 PR
Isabel Cristina Bigaski - CONTABILISTA - CRC 035553/0-0 PR

Rua Balduino Taques, 1029 - 1º Andar - Fone/Fax: (0**42) 3028-4762
Centro - CEP 84010-050 - Ponta Grossa - Paraná

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.494.865,10C
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.494.865,10C
(=) SUPERAVIT BRUTO	1.494.865,10C
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.566,65C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.337.760,49D
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.647,15D
(+) OUTRAS RECEITAS	961,57C
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	152.985,68C
(=) SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	152.985,68C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, realizada em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, apresentando um superavit de R$ 152.985,68 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PONTA GROSSA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2º Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

I – DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA FORMAL

° Razão Social: **Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais**

° CNPJ: 04.846.253/0003-01

° Inscrição Estadual: 90738858-70

° Ramo de Atividade: Ponto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos

EMPRESA INFORMAL

° Nome:

° RG:

° CPF:

° Ramo de Atividade:

II – SALA/TERRENO

° Área total pretendida: 1.000 m²

° Área total a ser construída: 344,00 m²

III – ESPECIFICAÇÕES (Necessidades):

° 1 - O respectivo local atende as exigências
° 2 - da Resolução Conama 465/2014 -
° 3 - Anexo II
° 4 -

IV – CRONOGRAMA DO PROJETO (Em meses):

° 1 – Início das Obras: Obras já concluídas

° 2 – Início do Funcionamento da Unidade Fabril: Em funcionamento.

V – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

° 1 – Faturamento Atual: R$ 494.865,10

° 2 – Previsão para o 1º Ano: R$ 569.608,36

° 3 – Previsão para o 2º Ano: R$ 648.088,77

° 4 – Previsão para o 3º Ano: R$ 730.493,21

Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CNPJ 75.654.574/0001-82
Travessa Frei Jaime, 40 - 2° Andar
IRATI – PARANÁ CEP 84500-000
Fone (42) 39073030

VI – GERAÇÃO DE I.C.M.S.

° 1 – Previsão para o 1° Ano: Associação sem fins lucrativos - Isenta de IR
° 2 – Previsão para o 2° Ano: Associação sem fins lucrativos - Isenta de IR
° 3 – Previsão para o 3° Ano: Associação sem fins lucrativos - Isenta de IR

VII – MÃO DE OBRA DIRETA PELA EMPRESA

Categoria	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	Total
Administrativa	2	2	2	2	2	10
Técnica	—	—	—	—	—	—
Operários Qualificados	3	3	3	3	3	15
Operários não Qualificados	—	—	—	—	—	—
Terceirização	5	5	5	5	5	25
Total	10	10	10	10	10	50

VIII – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A SOLICITAÇÃO DA SALA OU A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA EM IRATI

A escolha anteriormente adotou critérios de redução dos riscos de assoreamento ou carreamento dos agrotóxicos para o meio ambiente ou das populações do entorno, adotando medidas hábeis à suportar as condições climáticas características da região, em termos não sujeitos a enchentes, desmoronamentos ou pragas. Em 2016 foram recebidas mais de 135.000 embalagens vazias de agrotóxicos na Unidade atendendo mais de 300 Instituições na Unidade 1, mais de 300 agricultores também em recebimentos no interior.

Nota: Todos os itens da análise de enquadramento devem ser preenchidos.

Em 14/03/2017

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1509 / 17

O(s) SR(s) ASS. REVEND. INSUMOS

protocolou nesta Prefeitura um requerimento com _____ páginas.

Ref. A: REGULARIZAÇÃO DE USO DE ÁREA

Irati, 13 de 03 de 17

Adriana L. Faria

Encarregado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.846.253/0003-01 FILIAL		26/10/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCAMPOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EXPEDICIONARIO JOAO PROTEZEK	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-000	VILA SAO JOAO	IRATI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTA.GROSSA@EMBALAGENSVAZIAS.ORG.BR	(42) 3228-1148 / (42) 3028-4762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2017** às **16:32:11** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2017

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SINTEGRA

Página Inicial
Informações Gerais
Serviços
Links
Notícias
Críticas e Sugestões
Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 13/03/2017 - 15:42:36

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	04.846.253/0003-01	Inscrição Estadual:	90728358-70
Nome Empresarial:	ASSOC REV INSUMOS AGROPEC DOS CAMPOS GERAIS-ASSOCAMPOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EXPEDICIONARIO JOAO PROTEZEK		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	VILA SAO JOAO		
Município:	IRATI	UF:	PR
CEP:	84.500-000	Telefone:	(42)3228-1148
E-mail:	PONTA.GROSSA@EMBALAGENSVAZIAS.ORG.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Inicio das Atividades:	08/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores Informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUARIOS DOS CAMPOS GERAIS - ASSOCAMPOS
CNPJ: 04.846.253/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:20 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2017.
Código de controle da certidão: **52A3.6263.4318.940F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1020 / 2017

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.846.253/0003-01

Logradouro: AVN EXPEDICIONARIO JOAO PROTEZEK, Nº: SN

Bairro: VILA SÃO JOÃO **Cidade:** IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** **120433216433494**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI segunda-feira,13 de março de 2017.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

AUDICON
AUDITORIA E CONTABILIDADE

• Contabilidade em Geral
• Abertura de Firma
• Contabilidade Empresarial/Rural
• Recursos Humanos
• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Pessoa Jurídica
• Assessoria contábil à Condomínios
• Constituição de Empresas

Pedro Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 011733/0-3 PR
Márcio P. Cristino dos Santos - CONTABILISTA - CRC 031084/0-1 PR
Isabel Cristina Bigaski - CONTABILISTA - CRC 035553/0-0 PR

RELACAO DE FATURAMENTO

Empresa- ASSOC INSUMOS AGROPEC DOS CAMPOS GERAIS
Endereco- RUA TRES,S/Nº DISTRITO INDUSTRIAL
CNPJ- 04.846.253/0001-31
I.Estadual- 902.58589-37

PERIODO	Receita Associados	Receita Doações	Total
Janeiro/2015	R$ 45.077,91	R$ 93.557,71	R$ 138.635,62
Fevereiro/2015	R$ 24.644,31	R$ 79.338,62	R$ 103.982,93
Março/2015	R$ 24.644,31	R$ 67.308,06	R$ 91.952,37
Abril/2015	R$ 37.376,24	R$ 86.835,58	R$ 124.211,82
Maio/2015	R$ 49.445,16	R$ 93.462,87	R$ 142.908,03
Junho/2015	R$ 33.625,16	R$ 73.264,31	R$ 106.889,47
Julho/2015	R$ 50.845,16	R$ 119.691,53	R$ 170.536,69
Agosto/2015	R$ 34.125,16	R$ 63.365,74	R$ 97.490,90
Setembro/2015	R$ 34.125,16	R$ 111.242,65	R$ 145.367,81
Outubro/2015	R$ 68.904,24	R$ 99.208,15	R$ 168.112,39
Novembro/2015	R$ 34.125,16	R$ 73.267,64	R$ 107.392,80
Dezembro/2015	R$ 34.125,16	R$ 63.259,11	R$ 97.384,27
Total	**R$ 471.063,13**	**R$ 1.023.801,97**	**R$ 1.494.865,10**

PONTA GROSSA 13 DE MARÇO DE 2017

Márcio P. Cristino dos Santos
Contador CRC 031084/0-1 PR
CPF 539.749.489-53